



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 67/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0023698/2025-63

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARCOS ANTONIO BIN	CPF/CNPJ: 071.362.358-63
Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN	Bairro: ZONA RURAL
Município: ITAPAGIPE	UF: MG CEP: 38.240-000
Telefone: (34) 991713523	E-mail: LUIZ@LASTOLFOAMBIENTAL.COM.BR

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: CEP:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	Área Total (ha): 106,5803
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 3.324, 6.205, 8.960 E 20.120	Município/UF: ITAPAGIPE/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3133402A1C0.ED83.CBF0.4878.B892.1135.34FC.2CA3	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	384 árvores em 68,62 ha	unidade/hectares

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	384 árvores em 68,62 ha	unidade/hectares	665.607	7.791.738

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	área útil	
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	área útil	68,62

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	outros - corte de árvores isoladas		68,62

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha	180,22	m ³
Madeira de floresta nativa	Madeira	18,99	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/08/2025

Data da vistoria: 06/08/2025

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 07/08/2025

2.OBJETIVO

Trata-se de processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0023698/2025-63, tendo como finalidade o corte de 384 árvores isoladas em 68,62 hectares na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrículas 3.324, 6.205, 8.960 E 20.120, do CRI de Itapagipe/MG, tendo como requerente e proprietário do imóvel o Sr. Marcos Antônio Bin, CPF:071.362.358-63.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pelo proprietário Marcos Antônio Bin, CPF:071.362.358-63 segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 5,59 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE 1401359570110 - VALOR R\$ 1.067,48 - PAGO EM 03/07/2025

Taxa florestal LENHA: DAE 2901359641686 - VALOR R\$ 1.395,52 - PAGO EM 03/07/2025

Taxa florestal MADEIRA: DAE 2901359641929 - VALOR R\$ 982,07 - PAGO EM 03/07/2025

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento sendo o corte de 384 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 68,64ha , localizada na propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrículas 3.324, 6.205, 8.960 E 20.120, do CRI de Itapagipe/MG, tendo como requerente e proprietário do imóvel o Sr. Marcos Antônio Bin, CPF:071.362.358-63, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Taxa de Reposição Florestal - DAE: 1500596810006 - R\$ 6.610,98 - PAGO EM 06/08/2025

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MATHEUS FALEIROS DOS SANTOS

MATRICULA: 248565

Nome: AREDUINO TONINI NETO

MASP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 07/08/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Areduno Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 08/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119872770** e o código CRC **774606AD**.